



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

02 SET 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

02 SET 2025

Protocolo: 867/25

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 867/25

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL –MDB

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Rogelio Rocha Barros, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Rogelio Rocha Barros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de agosto de 2025.

Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL
MDB



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL –MDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Rogelio Rocha Barros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos:

Art. 167 Os projetos dispendo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...).

Desta forma, o Senhor Rogelio Rocha Barros, é formado em Farmácia, nas Faculdades Integradas Aparício Carvalho, e servidor público desde 2015, lotado na Coordenação de Gestão e Assistência Farmacêutica – CGAF.

Com o objetivo de garantir acesso e assistência em saúde à população, a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), por meio da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica (CGAF), fornece medicamentos gratuitamente, e para facilitar a vida de mais de 26.298 pacientes, executa o projeto "Remédio Aqui em Casa", criado em 2017, serviço, de vital importância para a saúde dos rondonienses que garante a entrega de medicamentos nas residências dos usuários do SUS.

A iniciativa oferece conforto e praticidade, pois os pacientes economizam tempo e recursos financeiros ao não precisarem se deslocar até a Farmácia Especializada. O homenageado é um dos dedicados servidores que, com seu trabalho diário, contribui diretamente para o sucesso e a humanização deste projeto, facilitando o acesso à saúde para a população. Importante salientar que junto ao presente Projeto de Decreto Legislativo está anexo o currículo profissional do homenageado. Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.